

Internet no Meio Rural." Aprovado o requerimento, com posterior apresentação de maiores dados pelo Deputado José Bittencourt Item 13 - Ofício da Prefeitura do Município de Jales solicitando providências para que os pequenos e médios produtores rurais daquele Município não sejam prejudicados com a obrigatoriedade da apresentação do "Termo de Outorga do Uso da Água" a instituições Bancárias, com a finalidade de obter financiamento de atividades agrícolas. Encaminhado para ciência. Item 14 - Requerimento de autoria do Deputado José Zico Prado que solicita a realização de audiência pública para debater a implementação do Programa Microbacias II no Estado de São Paulo, convidando representantes da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento e da Secretaria do Meio Ambiente. Aprovado o requerimento. Item 15 - Convite à Senhora Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento, nos termos do Artigo 52-A da Constituição do Estado de São Paulo, para prestar contas do andamento de sua gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento de ações, programas e metas daquela Secretaria. Dada ciência de que será enviado ofício da Comissão à Secretaria envolvida. Item 16 - Ofício da Câmara Municipal de Andradina solicitando a análise e a viabilidade de interceder junto aos órgãos competentes do Governo Estadual e Federal, em favor da destinação de recursos para o Município de Andradina, vinculados à estruturação, adaptação e organização da feira livre da rua Ceará, com a construção de box para cada feirante. Foi solicitado o encaminhamento de ofício às respectivas Secretarias. Item 17 - Requerimento da Câmara Municipal de Itapira solicitando o empenho junto à Secretaria Estadual de Agricultura para que aquele Município seja beneficiado com a construção de duas pontes metálicas. Foi solicitado o encaminhamento de ofício às respectivas Secretarias. Item 18 - Ofício da Câmara Municipal de Valinhos encaminhando cópia de Moção apelando para que o Município possa receber recursos estaduais com o objetivo de instalar uma usina de material orgânico para beneficiar os agricultores da Região Metropolitana de Campinas. Foi solicitado o encaminhamento de ofício às respectivas Secretarias. Item 19 - Ofício da Câmara Municipal de Monte Mor encaminhando Moção de Apelo com o objetivo de ser implantada uma usina de material orgânico, beneficiando os agricultores da Região Metropolitana de Campinas. Foi solicitado o encaminhamento de ofício às respectivas Secretarias. Ato contínuo o Senhor Presidente Deputado Itamar Borges informou que Superintendente do Departamento de Água e Energia Elétrica Dr. Alceu Segamarchi Júnior, e a diretora de Procedimentos de Outorga e Fiscalização daquele departamento, Senhora Leila de Carvalho Gomes, se dispuseram antecipadamente a comparecer em reunião da Comissão pra esclarecer os motivos do rigor do estado em conceder a outorga pelo uso da água. Com a palavra o Doutor Alceu Segamarchi Júnior que salientou que os recursos hídricos constituem bens públicos que toda pessoa física ou jurídica tem direito ao acesso e utilização. A outorga é um ato administrativo de autorização ou concessão, mediante o qual o Poder Público faculta ao outorgado fazer uso da água por tempo determinado, finalidade e condição expressa no respectivo ato. Com a palavra a Sra Diretora do Departamento de Águas e Energia Elétrica, Leila de Carvalho Gomes que enfatizou que, caso ocorra escassez de água existe legislação que estabelece prioridades para abastecimento do produto baseado em estudos técnicos. As dificuldades dos pequenos agricultores em obter crédito bancário por não possuírem a outorga para o uso da água foram mencionadas pela diretora. Informou também que a concessão para o uso da água pode ser modificada pela Resolução 6/2010 que se encontra em análise no Departamento Jurídico do DAEE, que trata de alterações que facilitam ou até dispensam da outorga se atendidos critérios definidos pela mencionada resolução. Os senhores deputados fizeram perguntas aos convidados, que foram prontamente respondidas O Senhor Presidente agradeceu a presteza com que a Comissão foi atendida pelos convidados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Leda Roxana Valverde Barbato, Agente Técnico Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 29 de junho de 2011

- a) Deputado Itamar Borges - Presidente  
a) Leda Roxana Valverde Barbato - Secretária

## COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Aos oito dias do mês de junho, às quatorze horas, no Auditório Teotônio Vilela da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de eleição do Vice-Presidente da Comissão de Atividades Econômicas, para o primeiro biênio da Décima Sétima Legislatura, convocada nos termos do § 2º do artigo 45 da XIII Consolidação do Regimento Interno e presidida pelo Senhor Deputado Itamar Borges. Estiveram presentes a Senhora Deputada Ana do Carmo, os Senhores Deputados José Cândido, José Bittencourt, Helio Nishimoto, Reinaldo Alzug, Celino Cardoso, Gilson de Souza e Itamar Borges. Ausentes os Senhores Deputados Welson Gasparini, José Zico Prado e Ed Thomas. Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início à reunião, convocada com a finalidade de eleger o Vice-Presidente da Comissão. O Senhor Deputado José Cândido indicou o nome do Senhor Deputado Reinaldo Alzug com Vice-Presidente desta Comissão A votos foi eleito por unanimidade o Deputado Reinaldo Alzug que agradeceu a indicação, destacando a importância do cargo, bem como dos trabalhos a serem desenvolvidos na esfera de competência da Comissão. Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor Presidente a suspendeu por cinco minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos à hora aprazada e com o mesmo quorum, foi a ata lida e aprovada. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Estes foram gravados pelo Serviço de Audiofonia, sendo que a correspondente transcrição é parte integrante desta ata para os fins regimentais, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Leda Roxana Valverde Barbato, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei. ....

- a) Deputado ITAMAR BORGES - Presidente  
a) Leda Roxana Valverde Barbato - Secretária

## CPI ENSINO SUPERIOR

ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO Nº35 DE 2011, COM A FINALIDADE DE "APURAR A REAL SITUAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR PRATICADO PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO."

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2011, às dez horas, no Plenário "Tiradentes" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a nona Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo ato nº35 de 2011, com a finalidade de "apurar a real situação do ensino superior praticado pelas instituições particulares, no âmbito do Estado de São Paulo", convocada nos termos regimentais pelo Senhor Deputado Celso Giglio, que presidiu a reunião. Presentes a Senhora Deputada Leci Brandão e os Senhores Deputados Celso Giglio, Simão Pedro, Geraldo Cruz, Vitor Sapienza e Itamar Borges. Ausentes os Senhores Deputados Gilson de Souza e Geraldo Vinholi. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, com a seguinte pauta: deliberar sobre questões relativas à programação dos trabalhos; deliberar sobre requerimentos e outros assuntos de interesse desta CPI; ouvir o representante do Dr Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da OAB - Seção São Paulo, Doutor Edson Cosac Borsolai, Presidente da Comissão de Estágio e Exame da Ordem; ouvir o Professor José Fernando Pinto da Costa, Presidente da UNIESP

- União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo. A seguir assume a presidência o Deputado Vitor Sapienza, para que seja votado requerimento de autoria do Deputado Celso Giglio que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento desse órgão pelo período adicional de 60 dias, para proceder a oitivas ainda não realizadas e para a elaboração do Relatório Final. Aprovado o requerimento do Deputado Celso Giglio. Após, retomou a presidência o Deputado Celso Giglio, que convidou o Doutor Edson Cosac Bortolai a fazer uso da palavra. O deputado Vitor Sapienza e o Deputado Itamar Borges questionaram sobre o alto índice de reprovação nos exames da Ordem, bem como sobre quais as medidas que deveriam ser adotadas para melhorar o nível das Faculdades de Direito. Segundo dados apresentados por Bortolai, a cada dez formandos que prestam o exame da Ordem, apenas um é aprovado. Para ele, o problema do ensino superior começa no ensino básico, a grande massa de estudantes mal preparados vai engrossar o contingente de alunos que, não conseguindo acesso às faculdades gratuitas nem àquelas mais tradicionais, é admitido nas escolas em que faltam condições de ensino. Informou que houve um aumento avassalador do número de faculdades de Direito, sendo que nos Estados Unidos, com uma população de 300 milhões de habitantes, existem 200 faculdades de Direito; no Brasil, com 200 milhões de habitantes, chegam a 1.400. Após, respondeu a questionamentos do Deputado Simão Pedro e da Deputada Leci Brandão; esclareceu que a solução passa pela melhoria do ensino básico e pela diminuição do número excessivo das Faculdades de Direito; salientou que o exame da Ordem existe para proteger o cidadão contra um profissional mal preparado; concluiu informando que a OAB retornará com o selo "a OAB recomenda", que destaca as faculdades de Direito prestigiadas pela Ordem, pelo número de aprovados e pelas suas instalações. Ato contínuo, o Deputado Celso Giglio, Presidente da CPI, destacou a presença do Deputado Carlos Giannazi e solicitou ao Professor José Fernando Pinto da Costa que fizesse sua explanação e posteriormente respondesse aos questionamentos dos Deputados presentes. Os Deputados Simão Pedro e Carlos Giannazi apresentaram uma série de denúncias contra a entidade, colhidas em uma audiência pública realizada em março passado, indo do não recolhimento de taxas e impostos, como FGTS e INSS, até as demissões em massa de professores e condições inadequadas de ensino. O Professor Costa refutou as acusações e entregou à CPI documentos que comprovam a situação regular da empresas UNIESP e IESP junto aos órgãos federais, estaduais e municipais; negou que o número de professores nas 37 faculdades reunidas no IESP esteja diminuindo. Os Deputados membros da CPI fizeram ressalvas a essas explicações e decidiram acolher o requerimento feito pelo deputado Geraldo Cruz e marcar a continuação da oitiva do Professor José Fernando Costa, para uma discussão mais ampla dessas questões. Aprovado o requerimento com votos contrários dos Deputados Vitor Sapienza e Celso Giglio. Após, o Presidente Deputado Celso Giglio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia, e após transcrição, fará parte integrante desta Ata, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Leda Roxana Valverde Barbato, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se os trabalhos. ....

Aprovada em 26 /10/2011.

- a) Deputado CELSO GIGLIO - Presidente da CPI  
a) Leda Roxana Valverde Barbato - Secretária

## Atos Administrativos

### DECISÕES DA MESA

DE 22/12/2011  
PROCESSO RGE Nº 6185/2008

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contrato celebrado entre este Poder e a empresa Biblioshop Comércio e Serviços de Informática Ltda. para a aquisição de licença do software Biblioshop Webmarc, com treinamento, implantação/instalação de duas bases de dados e conversão de dados do sistema atualmente existente na Divisão de Biblioteca desta Casa, bem como, suporte técnico e manutenção por 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações – Aditamento contratual com vistas à prorrogação do prazo de execução relativa ao suporte técnico e manutenção do servidor com acesso remoto, por 19 (dezenove) meses.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do que consta dos autos do Processo RGE nº 6185/2008, que cuida do assunto em epígrafe, concordando com a solicitação, justificada, de prorrogação do prazo de execução contratual relativa aos serviços de manutenção, assistência e suporte técnico do servidor com acesso remoto, por 24 (vinte e quatro) meses, apresentada pelo diretor do Departamento de Documentação e Informação, ratificada pelo diretor do Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional, a fls. 143/verso; considerando a missiva da Contratada a fls. 145, anuindo com a prorrogação da execução contratual nos mesmos termos e condições do ajuste em vigor; considerando o documento de fls. 148, reapresentado a fls. 181; à vista das manifestações da Divisão de Informática, a fls. 166, e do Serviço de Compras, de fls. 157/159, cujos termos acolhe; considerando a Manifestação nº 101-1/2011 (fls. 164) e o Parecer nº 430-1/2011 (fls. 168/174), ambos exarados pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, aprovando a prorrogação para apenas 19 (dezenove) meses; considerando a manifestação do Departamento de Documentação e Informação, a fls. 185/verso, anuindo quanto à adequação legal do prazo de prorrogação para 19 (dezenove) meses; à vista da manifestação do Departamento de Finanças, de fls. 185, atestando que a pretendida despesa para a prorrogação de vigência contratual a partir de janeiro/2012, é classificável a conta 33903912 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Serviços, Programas e Aplicativos de Informática – PTRES 01.01.12 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC, devendo correr a conta das dotações a serem consignadas para os exercícios de 2012 e 2013; a correspondente despesa consta da proposta do PPA 2012/2015, aprovada pela Decisão nº 4520-L/2011, da Mesa, constante do Processo RG nº 2252/2011; é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2012 nº 14.489/2011; bem assim atende às exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, a fls. 186/187, DECIDE:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no inciso IV do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e conforme previsão contida no item V da OES nº 163/09, o aditamento ao contrato firmado entre este Poder e a empresa BIBLIOSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. para fins de prorrogação do prazo de execução contratual relativa à prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico do servidor com acesso remoto, por 19 (dezenove) meses, nos termos das manifestações da unidade solicitante a fls. 143 e fls. 185/verso, Parecer nº 430-1/2011 da Procuradoria desta Casa de Leis e missiva da Contratada a fls. 145, com as adaptações legais necessárias quanto ao prazo;

II – **APROVAR** a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, a fls. 175/177, cujo conteúdo restou ratificado pelo Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional, a fls. 182/verso e pelo Departamento de Documentação e Informação, a fls. 185/verso;

III – **AUTORIZAR** a realização das despesas de que trata o item I, no valor total de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos da informação de fls. 185 e dos cálculos contábeis de fls. 183/184, efetivados pelo Departamento de Finanças, devendo, oportunamente, como condição desta, ser anexada nota de reserva de recursos e manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, se o caso, as quais dependerão de ratificação desta Mesa; e

IV – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder quando da assinatura do Termo de Aditamento Contratual, o qual deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente.

(Decisão nº 6218/2011);

(Republicado por ter saído com incorreções.)

### DE 2/02/2012

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FABIANO ROGERIO DE FREITAS, RG nº 201365248, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 192/2012);

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, RG nº 91348481, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 02/02/2012.

(Decisão nº 193/2012);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.136, de 25 de abril de 2011:

EBERTON RICHARD BARROS, RG nº 42509912-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando exonerado do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº 194/2012);

JOÃO ANTONIO BEZINELLI NETO, RG nº 35120943-8, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO DAVID QUINTILIANO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I na data de sua posse.

(Decisão nº 195/2012);

RODOLFO WALTER SEDDIG, RG nº 16197910, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº 196/2012);

VINICIUS RAPOZO DE CARVALHO, RG nº 08142158-8 SSP/RJ, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA LIDERANÇA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FABIANO ROGERIO DE FREITAS.

(Decisão nº 197/2012);

### TORNANDO SEM EFEITO:

- A Decisão nº 75/2012, publicada em 17/01/2012, de nomeação de ANDERSON MARTINS TOMEI, RG nº 7297029, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 198/2012);

- A Decisão nº 72/2012, publicada em 17/01/2012, de exoneração de CLAITON MARTINS TOMEI, RG nº 38227174, do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96.

(Decisão nº 199/2012);

- A Decisão nº 163/2012, publicada em 01/02/2012, de nomeação de EBERTON RICHARD BARROS, RG nº 42509912-X, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº 200/2012);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 30 da Emenda Constitucional nº 47/05, e no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o senhor MAC WILLIAM BASILIO, R.G. nº 36714926, matrícula nº 4669, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, do SQC-II do quadro desta Secretaria, visto contar com 30 anos, 7 meses e 25 dias de serviço público e 5 anos, 3 meses e 7 dias de serviço prestado junto à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 35 anos, 11 meses de serviço, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 84/2011, ficando-lhe assegurado os proventos mensais correspondentes a:

- 1) Nível V, Grau E da Escala de Classes e Vencimentos, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da resolução 776/96;
- 2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 813/96;
- 3) Gratificação Legislativa, instituída pela lei nº 8238/93;
- 4) Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1, 2 e 3;
- 5) Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1, 2, 3 e 4;

(Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional).

(Decisão nº 201/2012);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 6370, ELIAS PEREIRA DE LUCENA NETO, a partir de 16/12/2011

(Decisão nº 202/2012);

Mat 8651, MARIA APARECIDA GOMES HELENO, a partir de 16/12/2011

(Decisão nº 203/2012);

Mat 21603, MARIA JOSE DIAS BRANCHER, a partir de 01/02/2012

(Decisão nº 204/2012);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 2/02/2012**  
**ATRIBUINDO**, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: FELIZARDO ALVES DE MOURA  
RG: 37415384 Matrícula: 22679

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir do exercício

NOME: JEFFERSON DE ANDRADE EVANGELISTA DOS SANTOS  
RG: 41147655 Matrícula: 22664

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir do exercício

NOME: MONICA CERQUEIRA SANTOS  
RG: 403153098 Matrícula: 22678

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir do exercício

NOME: RAFAEL LUIZ SILVA COLI  
RG: 302930358 Matrícula: 22680

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir do exercício

NOME: ROSELI APARECIDA HONÓRIO  
RG: 162116718 Matrícula: 22612

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir do exercício

NOME: SANE ROSE DO NASCIMENTO ROCHA  
RG: 360157920 Matrícula: 21677

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir do exercício

NOME: VALDIR FRANCISCO PACHECO  
RG: 7512879 Matrícula: 13745

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir do exercício

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ADEMIR BECCHELLI  
RG: 170461038 Matrícula: 22220

Gratificação: Assistente Parlamentar II

Cessada a partir de 01/02/2012

NOME: MARIA JOSE DIAS BRANCHER  
RG: 3262262 Matrícula: 21603

Gratificação: Assistente Técnico Legislativo II

Cessada a partir de 01/02/2012

NOME: ROSELI APARECIDA HONÓRIO  
RG: 162116718 Matrícula: 22612

Gratificação: Assistente Parlamentar II

A partir da posse no novo cargo

NOME: RUDI DOMINGUES BRANDÃO  
RG: 19676591 Matrícula: 16156

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

Cessada a partir de 25/01/2012

NOME: SANE ROSE DO NASCIMENTO ROCHA  
RG: 360157920 Matrícula: 21677

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir da posse no novo cargo

NOME: TERESA ALVES DE SOUZA  
RG: 18706280 Matrícula: 13735

Gratificação: Auxiliar Militar I Serviço de Seg. (Cabo e Soldado)

Cessada a partir de 20/01/2012

NOME: THALES PINTO GONTIJO  
RG: M9361530 Matrícula: 19554

Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar

Cessada a partir de 06/02/2012

NOME: VALDIR FRANCISCO PACHECO  
RG: 7512879 Matrícula: 13745

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

A partir da posse no novo cargo

**CESSANDO**, tendo em vista o Ato 20/96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/96 atribuída a:

Nome: MARIA DE JESUS LAVEIS CHAVES  
RG: 8644890 Matrícula: 18744

Cessada a partir de: 01.02.2012

ATRIBUINDO, tendo em vista o Ato 20/ 96, da Mesa, a gratificação instituída pelo artigo 92 da Resolução 776/ 96 a:

Nome: CLEUSA APARECIDA FERNANDES VIEIRA  
RG: 6632727 Matrícula: 12970

Atribuída a partir de: 01.02.2012

**DE 31/01/2012**  
**PROTOCOLADO N.º 308/12**

Interessada: CHRISTIANI MARQUES MENUSIER GIANCRIS-

TOFARO

Assunto: Requer afastamento nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 776/96, DEFERE a solicitação formulada por CHRISTIANI MARQUES MENUSIER GIANCRISTOFARO, RG. n.º 27.151.737-2, matrícula 15.391, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Técnico Legislativo, de afastamento por 02 (dois) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 10.261/68, a partir de 02 de março de 2012.

**DE 30/02/2012**

**PROCESSO RG 1617/96**

Interessado: MARCOS ROBERTO BRIGONI

Assunto: Abono de permanência, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 47/05

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, à vista dos Atos n.ºs 14/2004 e 08/2008, e considerando as informações de fls. 488/89 do Departamento de Recursos Humanos, DEFERE a solicitação protocolada sob o nº 7165/11, em 07/11/2011, por MARCOS ROBERTO BRIGONI RG. n.º 5.037.630/SP matrícula nº 7052, de concessão do abono permanência, instituído pela Emenda Constitucional nº 47/05, a partir de 02 de abril de 2011.

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 1º/02/2012

**Apostilando** o título de nomeação da funcionária abaixo relacionado, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

ROSA MARIA DE ALMEIDA, RG: 071627145, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 19/12/2011.

Apostila para declarar que a funcionária DÉBORA RIBEIRO SOUZA, RG: 291104903, passou a assinar-se: DÉBORA RIBEIRO CARELI, em virtude de seu casamento.